Anexo ao Of. nº 155/91-G.P.
S. Vicente 1º/08/91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 033-A

Projeto de Lei nº 58/91
do Vereador Geráldo Volpe:

Denomina "Marcos Machado - Vereador" a Rua "T", Símbolo 1968, na Vila Jóquei Clube.

Processo nº 09871/91.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Marcos Machado - Vereador", a Rua "T", Símbolo 1968, com início na Avenida Vereador Wilson Thomaz, Símbolo 536 e término na Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior, Símbolo 1983, Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de julho de 1991.

Engº ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mfg/.

Proc. 121/91